



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1º

DISCUSSÃO

EM 25/04/13

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 293/2013

Em, 25 de abril de 2013.

SOLICITA AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NO ENTORNO DA ROTATÓRIA JUNÇÃO DA RUA GURIRI COM A ESTRADA GURIRI E A AVENIDA DO CONTORNO, EM CABO FRIO.

EXMº SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

O Vereador que esta subscreve, atendendo aos preceitos que determinam o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr Prefeito Municipal, solicitando a colocação de redutores de velocidade com sinalizações vertical e horizontal, amplamente visíveis, no entorno da rotatória junção da Rua Guriri com a Estrada Guriri e a Avenida do Contorno, em Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE ABRIL DE 2013.


Emanuel Fernandes Freire da Silva
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O local é de tráfego intenso com destaque especial para a alta temporada e ainda conta com uma iluminação precária e inadequada.

O local tem sido palco de vários acidentes e urge uma providência para que os acidentes com vítimas, algumas vezes fatais, não continuem acontecendo.